

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

MONTEPIO EURO UTILITIES – FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES

30.06.2022

1. Política de Investimentos

A política de investimento do Fundo visa a constituição de uma carteira diversificada de ações de empresas europeias, que operem no sector de *utilities*.

Consideram-se empresas que operam no sector, aquelas que, sujeitas a regulação governamental, fornecem produtos ou serviços essenciais ao público em geral, tais como água, eletricidade ou gás. Incluem-se neste sector as empresas concessionárias de auto - estradas na mediada em que fornecem um serviço essencial ao público em geral, recebendo uma compensação (a portagem) e operando com base numa concessão.

O Fundo manterá, em permanência, mais de 2/3 dos seus ativos totais investidos nas ações acima mencionadas. Tal implicará que o Fundo mantenha ativos denominados não só em Euros mas também em qualquer outra moeda europeia.

2. Rendibilidade do Fundo

A rendibilidade efetiva do Fundo, no 1º Semestre de 2022, foi de -11,87%.

A evolução da rendibilidade e risco do FUNDO desde o seu início de atividade é a seguinte (anos civis):

<u>ANO</u>	<u>Rendibilidade</u>
2012	4.65%
2013	15.42%
2014	11.87%
2015	11.42%
2016	-4.40%
2017	12.68%
2018	-7.56%
2019	23.87%
2020	-2.07%
2021	16.14%

As rendibilidades foram calculadas com base no valor da unidade de participação divulgada no último dia de útil de cada ano.

4. Comissões suportadas pelos participantes do FUNDO

As comissões cobradas aos participantes do FUNDO, são as seguintes:

- Comissão de Subscrição – 0%
- Comissão de Resgate – 0%

5. Custos e Proveitos do FUNDO

Os Custos e Proveitos do FUNDO nos últimos 3 anos são os seguintes:

	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Proveitos	2.773.346,00	3.208.750,26	3.353.113,80	1.128.795,68
Custos	1.263.067,14	3.502.138,99	2.042.287,84	2.358.544,43
Res. Líquido	1.510.278,86	-293.388,73	1.310.825,96	-1.229.748,75

Dos quais destacamos os seguintes custos suportados pelo FUNDO:

Custos	2019	2020	2021	30-06-2022 (*)
Comissão de Gestão	103.340,77	61.474,07	45.362,79	24.786,24
Comissão de Depósito	3.563,51	4.094,81	4.536,32	2.478,58
Comissão de Comercialização	0,00	57.275,84	86.189,18	47.093,72
Taxa de supervisão	1.282,67	1.301,23	1.335,11	724,69
Custos de auditoria	3.296,40	3.345,60	3.345,60	1.663,61
Comissão de carteira de títulos	608,41	2.055,31	1.513,16	4.027,13

(*) Valores referentes ao 1º Semestre de 2022

Lisboa, 29 de julho de 2022

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores em Euros)

ATIVO							PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Período N				Per.N -1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Períodos		
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido				Líquido	N	N-1
	CARTEIRA DE TÍTULOS						CAPITAL DO OIC				
21	OBRIGAÇÕES						61 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	4.735.039,47	4.277.114,34		
22	AÇÕES	8.553.678,13	1.486.453,06	2.118.472,75	7.921.658,44	7.582.132,70	62 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	106.123,51	-426.561,15		
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL						64 RESULTADOS TRANSITADOS	5.648.120,79	4.337.294,83		
24	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	863.231,60		66.185,45	797.046,15	314.870,40	65 RESULTADOS DISTRIBUIDOS				
25	DIREITOS						66 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-1.229.748,75	619.212,85		
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA						TOTAL DO CAPITAL DO OIC	9.259.535,02	8.807.060,87		
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	9.416.909,73	1.486.453,06	2.184.658,20	8.718.704,59	7.897.003,10	48 PROVISÕES ACUMULADAS				
	OUTROS ATIVOS						481 PROVISÕES PARA ENCARGOS				
31	OUTROS ATIVOS						TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS	0,00	0,00		
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS						TERCEIROS				
	TERCEIROS						421 RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES	350,00			
411+...+418	CONTAS DE DEVEDORES						422 RENDIMENTOS A PAGAR A OS PARTICIPANTES				
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423 COMISSÕES A PAGAR	14.170,50	13.251,93		
	DISPONIBILIDADES						424+...+429 OUTRAS CONTAS DE CREDORES	1.223,02	1.088,10		
11	CAIXA						43+12 EMPÉSTIMOS OBTIDOS				
12	DEPÓSITOS À ORDEM	522.442,17			522.442,17	896.088,49	TOTAL DOS VALORES A PAGAR	15.743,52	14.340,03		
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO										
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO						ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS						55 ACRÉSCIMOS DE CUSTOS				
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	522.442,17			522.442,17	896.088,49	56 RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO				
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						58 OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	34.131,78			34.131,78	28.309,31	59 CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS				
52	DESPEAS COM CUSTO DIFERIDO						TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	0,00	0,00		
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS										
59	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS						TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO	9.275.278,54	8.821.400,90		
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	34.131,78			34.131,78	28.309,31					
	TOTAL DO ATIVO	9.973.483,68	1.486.453,06	2.184.658,20	9.275.278,54	8.821.400,90					
	Total do Número de Unidades de Participação				94.700,7847	85.542,2851	Valor Unitário da Unidade de Participação	97,7768	102,9556		

Abreviaturas: Mv - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões

O Responsável pela Contabilidade

O Responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2022

(Valores em Euros)

CUSTOS E PERDAS		Período		PROVEITOS E GANHOS		Período	
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	N	N-1
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS:				JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS:		
712+713	Da carteira de Títulos e Outros Ativos			812+813	Da carteira de Títulos e Outros Ativos		
711+714+717+718	De Operações Correntes			811+814+817+818	Outras, de Operações Correntes		
719	De Operações Extrapatrimoniais			819	De Operações Extrapatrimoniais		
	COMISSÕES E TAXAS				RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
722+723	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	4.027,13	719,21	822+...+824/5	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	216.963,63	183.733,78
724+...+728	Outras, de Operações Correntes	72.223,28	63.089,02	829	De Operações Extrapatrimoniais		
729	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			832+833	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	911.832,05	1.390.183,38
732+733	Da carteira de Títulos e Outros Ativos	2.241.101,76	934.357,38	831+838	Outras, de Operações Correntes		
731+738	Outras, de Operações Correntes			839	De Operações Extrapatrimoniais	0,00	49.711,94
739	De Operações Extrapatrimoniais	34.085,07			REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
	IMPOSTOS			851	Provisões para encargos		
7411+7421	Imposto sobre e Rendimento						
7412+7422	Impostos Indirectos	5.278,76	4.587,03				
7418+7428	Outros Impostos						
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO			87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		
751	Provisões para encargos						
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	1.828,43	1.663,61				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)	2.358.544,43	1.004.416,25		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	1.128.795,68	1.623.629,10
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS				PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS		
781	Valores incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos de Exercícios Anteriores		
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			884...888	Outros Ganhos Eventuais		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)	0,00	0,00
63	IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO						
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		619.212,85	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)	1.229.748,75	
	TOTAL	2.358.544,43	1.623.629,10		TOTAL	2.358.544,43	1.623.629,10
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	-1.116.333,21	638.840,57	D-C	Resultados Eventuais	0,00	0,00
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-34.085,07	49.711,94	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Imposto s/o Rendimento	-1.224.469,99	623.799,88
B-A	Resultados Correntes	-1.229.748,75	619.212,85	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	-1.229.748,75	619.212,85

O responsável pela Contabilidade

O responsável pela Gestão

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS

(Valores em Euros)

Discriminação dos Fluxos	Período		Período	
	De 2022-01-01 a 2022-06-30		De 2021-01-01 a 2021-06-30	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS				
Subscrição de unidades de participação	1.661.130,69		831.420,93	
Comissão de Resgate		1.661.130,69		831.420,93
PAGAMENTOS				
Resgates de unidades de participação	906.804,93		714.470,46	
		906.804,93		714.470,46
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		754.325,76		116.950,47
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
RECEBIMENTOS				
Venda de títulos e outros ativos	556.181,86		334.501,83	
Rendimento de Títulos e outros ativos	195.441,29		168.443,41	
		751.623,15		502.945,24
PAGAMENTOS				
Compra de títulos e outros ativos	1.749.473,43		231.948,50	
Comissões de Bolsa	10,70			
Comissões de Corretagem	2.251,51		558,64	
Outras taxas e comissões	1.739,75		160,60	
		1.753.475,39		232.667,74
Fluxo das operações da carteira de Títulos e outros ativos		-1.001.852,24		270.277,50
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS				
Operações Cambiais	264.009,10		18.577,94	
		264.009,10		18.577,94
PAGAMENTOS				
Operações Cambiais	268.733,89		19.192,12	
		268.733,89		19.192,12
Fluxo das operações a prazo e de Divisas		-4.724,79		-614,18
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS				
Juros de Depósitos Bancários		0,00		0,00
PAGAMENTOS				
Comissão de Gestão	24.786,00		21.362,47	
Comissão de Comercialização	47.093,30		40.588,61	
Comissão de Depósito	2.478,60		2.136,27	
Impostos e taxas	3.125,78		2.679,30	
Outros pag. Operações correntes	1.837,62		1.672,80	
		79.321,30		68.439,45
Fluxo das operações de Gestão Corrente		-79.321,30		-68.439,45
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período		-331.572,57		318.174,34
Disponibilidades no Início do Período		854.014,74		577.914,15
Disponibilidades no Fim do Período		522.442,17		896.088,49

TÉCNICO DE CONTAS

A ADMINISTRAÇÃO

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2022 (Montantes expressos em Euros - €)

Nota 1 - Quadro 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

A qualidade de participante adquire-se mediante a subscrição e aquisição de um mínimo de unidades de participação cujo investimento não pode ser inferior a € 10,00.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 apresenta o seguinte detalhe

							(Valores em €)
Descrição	Saldo em 31-12-2021	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Período	Saldo em 30-06-2022
Valor base	4.387.149,91	775.983,83	428.094,27				4.735.039,47
Diferença p/ Valor Base	(299.962,70)	885.146,86	479.060,65				106.123,51
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	4.337.294,83				1.310.825,96		5.648.120,79
Resultados do período	1.310.825,96				(1.310.825,96)	(1.229.748,75)	(1.229.748,75)
	<u>9.735.308,00</u>	<u>1.661.130,69</u>	<u>907.154,92</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>(1.229.748,75)</u>	<u>9.259.535,02</u>
Nº unidades de participação	<u>87.742,9962</u>	<u>15.519,6766</u>	<u>8.561,8854</u>				<u>94.700,7847</u>
Valor da unidade de participação	<u>110,9525</u>	<u>107,0338</u>	<u>105,9527</u>				<u>97,7768</u>

Nota 1 - Quadro 3

A evolução mensal do valor do Fundo e do valor da unidade de participação no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi a seguinte:

Mês	Valor líquido global do fundo em€	Valor da unidade de participação em €	Nº Up's em circulação
Janeiro	9.580.855,26	108,9586	87.931,1675
Fevereiro	9.586.960,66	107,1614	89.462,8406
Março	9.532.212,61	106,0816	89.857,3291
Abril	9.966.229,60	108,3483	91.983,2984
Mai	10.125.391,10	107,0103	94.620,7376
Junho	9.259.535,02	97,7768	94.700,7847

Nota 3 - Quadro 1 - Inventário da Carteira de Títulos

A carteira de títulos em 30 de junho de 2022 tem a seguinte composição:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2022

Montepio Euro Utilities (Valores em EURO)

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
01 - Instr.Fin.Admitidos,em Adm. e Não Adm.PN						
01.01 - Instrumentos Financ. Adm. Negociação PN						
01.01.04 - Ações						
REN SGPS SA	143 503	20 104.43		163 607.63		163 607.63
EDP-Nom.	175 628	60 822.21		236 450.17		236 450.17
Galp Energia	120 188		-8 337.50	111 850.00		111 850.00
CTT CORREIOS PORT	129 398		-85 718.00	43 680.00		43 680.00
E.ON SE	825 105		-423 960.66	401 144.74		401 144.74
ENEL SPA - 2001	788 609		-143 725.29	644 884.02		644 884.02
RWE AG	271 600	77 866.58		349 466.96		349 466.96
IBERDROLA SA	774 671	51 774.11		826 444.65		826 444.65
RED Electrica Espanh	94 159	68 679.34		162 837.85		162 837.85
Severn Trent Plc	143 323	46 772.31		190 095.55		190 095.55
Veolia Environnement	473 727		-68 364.06	405 362.45		405 362.45
SSE PLC	347 991	25 447.83		373 438.73		373 438.73
Naturgy Energy Group	225 843	154 781.16		380 624.32		380 624.32
ATLANTIA SPA	224 156	22 023.82		246 180.00		246 180.00
Enagas	87 393	17 957.00		105 350.00		105 350.00
A2A SPA	125 000		-64 400.00	60 600.00		60 600.00
CENTRICA PLC	392 329		-299 111.00	93 218.36		93 218.36
FORTUM OYJ	253 150		-81 370.00	171 780.00		171 780.00
UNITED UTILITIES PLC	115 105	3 748.38		118 853.41		118 853.41
ENGIE	679 785		-428 071.55	251 713.56		251 713.56
NATIONAL GRID PLC	542 075	121 204.94		663 279.75		663 279.75
Fraport AG	128 500		-45 500.00	83 000.00		83 000.00
Electricite de Franc	529 933		-393 156.04	136 776.73		136 776.73
DRAX GROUP PLC	130 806		-18 419.64	112 386.39		112 386.39
DEUTSCHE POST AG	238 956	281 453.94		520 410.14		520 410.14
Aeroports de Paris	85 484	83 706.00		169 190.00		169 190.00
GETLINK	83 315	169 135.00		252 450.00		252 450.00
VINCI SA	188 127	177 201.00		365 328.00		365 328.00
FERROVIAL SA	53 600	67 350.00		120 950.00		120 950.00
POSTNL NV	56 939		-13 514.02	43 425.00		43 425.00
BPOST SA	73 000		-44 825.00	28 175.00		28 175.00
HERA SPA	20 380	7 220.00		27 600.00		27 600.00
ITALGAS SPA	31 900	29 205.00		61 105.00		61 105.00
Sub-Total:	8 553 678	1 486 453.05	-2 118 472.76	7 921 658.42	0.00	7 921 658.42
01.01.05 - Ups / ações de OIC que não OII (ETFs)						
ISHRS € 600 UTIL DE	863 232		-66 185.45	797 046.15		797 046.15
Sub-Total:	863 232	0.00	-66 185.45	797 046.15	0.00	797 046.15
A Transportar	9 416 910	1 486 453.05	-2 184 658.21	8 718 704.57	0.00	8 718 704.57

INVENTÁRIO DA CARTEIRA
em 30 de junho de 2022

Montepio Euro Utilities (Valores em EURO)

Descrição dos Títulos	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
Total	9 416 910	1 486 453.05	-2 184 658.21	8 718 704.57	0.00	8 718 704.57

Nota 3 - Quadro 2

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades no período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foi o seguinte:

(Valores em €)

CONTAS	SALDO 31-12-2021	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO 30-06-2022
Caixa				
Depósitos à ordem	854.014,74			522.442,17
Depósitos a prazo e com pré-aviso				
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	854.014,74			522.442,17

Nota 4 – Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras e o respetivo anexo que fazem parte integrante do presente Relatório sobre a atividade anual do Fundo apresentam diferenças nos arredondamentos em diversos valores. Esta situação prende-se com o facto de o sistema de informação - SGC - efetuar a truncagem dos cêntimos de euro. Assim, as demonstrações financeiras quando comparadas podem apresentar diferenças não significativas.

1. Valorização dos ativos

1.1. Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas de Lisboa.

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira, será o mesmo do parágrafo anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

Na aferição dos pressupostos e elementos utilizados na valorização dos ativos não cotados será utilizado como período de referência o horário de funcionamento da Euronext Lisboa no dia da valorização.

1.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da UP

1.2.1. Ações

O critério adotado para a valorização de ações (incluindo direitos suscetíveis de negociação) admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência.

O critério adotado para a valorização de ações não cotadas (incluindo direitos suscetíveis de negociação) será, por ordem de prioridade:

- utilização do preço de fecho de mercado de ações idênticas (mesmo emitente e com os mesmos direitos e características), ajustado nos casos em que os direitos que conferem sejam diferentes (dividendo diferente no ano corrente, por exemplo) por dedução da diferença do dividendo, ou, caso não existam ações idênticas;
- utilização de modelos de avaliação universalmente aceites e utilizados, baseados na análise fundamental e assentes na metodologia dos fluxos de caixa descontados (utilização do *consensus* de estimativas do *cash flow* para os próximos dois anos e de uma estimativa para o valor residual, descontado a uma taxa que inclua o prémio de risco da empresa), ou com base em múltiplos de mercado (múltiplo de resultados, múltiplo de *cash flow*, *dividend yield*, *price to book value*, etc.) de empresas comparáveis.

1.2.2. Obrigações

O critério adotado para a valorização de obrigações admitidas à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado, exceto na situação descrita no parágrafo seguinte, é a utilização do preço de fecho do respetivo mercado ou a cotação disponível à hora de referência.

Na falta de condições de transparência, fiabilidade e liquidez que assegurem uma valorização adequada dos ativos cotados, o critério de valorização adotado será idêntico ao das obrigações não cotadas, conforme descrito abaixo.

Critério adotado para a valorização de obrigações não cotadas:

- utilização de ofertas de compra difundidas para o mercado através de meios de difusão de informação financeira, preferencialmente através da Bloomberg. Prioritariamente são utilizadas as ofertas das Instituições Financeiras que funcionam como *market makers* para este tipo de ativos, podendo recorrer-se também à utilização do Bloomberg *Generic*.
- em caso de inexistência ou dificuldade de obtenção daquelas, recorrer-se-á a modelos de avaliação, ponderando nomeadamente os seguintes fatores:
 - *spreads* de emissões comparáveis nomeadamente no que respeita à qualidade creditícia do emitente, ao sector económico, à maturidade e à estrutura da emissão;
 - *spreads* históricos, com ajustamentos justificados por alterações na qualidade creditícia do emitente ou alargamento geral dos *spreads* de crédito;
 - Liquidez da emissão, tendo em conta nomeadamente a moeda denominadora da emissão, o montante emitido, o grau de reconhecimento do emitente e a estrutura da emissão;
 - Curva de taxas de juro para atualização dos *cash flows*. No caso de obrigações de taxa variável é utilizada a *discount margin* (a margem sobre o indexante base da emissão que iguala o valor presente dos *cash flows* futuros ao investimento – preço mais juros decorridos).

1.2.3. Instrumentos financeiros derivados

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados admitidos à cotação ou negociação num mercado regulamentado ou especializado é a utilização do preço de referência, sempre que este seja divulgado pela entidade gestora do mercado ou, caso não o seja, o preço de fecho ou a cotação disponível à hora de referência.

O critério adotado para a valorização de instrumentos financeiros derivados não cotados será:

- para os *swaps* cambiais, será utilizado como método de avaliação o modelo dos *cash flows* descontados, ponderando o diferencial da estrutura das curvas de taxas de juro das duas moedas ajustadas, por interpolação linear, às características da operação contratada.

A avaliação será feita de acordo com a informação obtida na Bloomberg (fonte das curvas de taxas de juro é Bloomberg *standard -multiple sources*)

2. Comissões e encargos a suportar pelo Fundo

2.1. Comissão de gestão

Pelos serviços prestados pela sociedade gestora, ao Fundo será imputado diariamente uma comissão de gestão de 1,45% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, a qual lhe será cobrada mensalmente.

2.2. Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária terá direito a uma comissão de depósito de 0,05% anual, calculada sobre o valor global do Fundo, sendo-lhe imputado diariamente e cobrado mensalmente.

2.3. Outros encargos

As despesas relativas à compra e venda de valores por conta do Fundo constituem encargos deste (designadamente comissões de corretagem, taxas de bolsa e outros encargos legais e fiscais).

É devida à CMVM uma taxa de supervisão imputada diariamente ao Fundo e cobrada mensalmente.

As despesas com auditorias externas e revisores oficiais de contas, exigidas pela lei em vigor, constituem também encargos do Fundo.

3. Política de rendimentos

O Fundo é um Fundo de capitalização, isto é, não distribui rendimentos, sendo os mesmos incorporados no valor da unidade de participação.

Nota 11 - EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2022, o Fundo detinha seguintes posições em moeda estrangeira:

Moeda		Posição à vista	Posição a prazo			Total a prazo	Posição Global
			Futuros	Forwards	Swaps		
GBP	Libra Inglesa	1.355.800,77					1.355.800,77
	Contravalor em Euros	1.579.819,12					1.579.819,12

Nota 13 - COBERTURA DO RISCO DE COTAÇÕES

A cobertura do risco de cotações em 30 de junho de 2022 é a seguinte:

Ações e valores similares	Montante €	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e outros	7.921.658,42			7.921.658,42

Nota 15 – DIVERSOS CUSTOS IMPUTADOS AO FUNDO NO 1º SEMESTRE 2022

Os diversos custos imputados ao Fundo em 30 de junho de 2022, são os seguintes:

Custos imputados ao Fundo em 30-06-2022	Valor (em Euros)	Percentagem de VLG (1)
Comissão de Gestão	24.786,24	0,26%
Componente Fixa	24.786,24	0,26%
Componente Variável	0,00	0,00%
Comissão de Depósito	2.478,58	0,03%
Comissão de Comercialização	47.093,72	0,49%
Taxa de supervisão	724,69	0,01%
Custos de auditoria	1.663,61	0,02%
Imposto do selo aplicável ao Fundo	5.278,76	0,05%
Outros Custos	164,82	0,00%
Total	82.190,41	0,86%
Taxa Encargos Correntes(TEC)		0,86%

(1) Média relativa ao período de referência.

Nota 16 - COVID-19 - Impactos no OIC

O Conselho de Administração da Entidade Gestora vai continuar a monitorizar os principais riscos associados a esta Pandemia, tendo ativado o plano de contingência e tomado medidas de minimização dos riscos que poderão advir do desenvolvimento da Pandemia. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que estas circunstâncias excepcionais não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Montepio Euro Utilities - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações** (adiante também designado por Fundo), gerido pela Montepio Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA (adiante também designada por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2022 (que evidencia um total de 9 275 279 euros e um total de capital do fundo de 9 259 535 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1 229 749 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Montepio Euro Utilities - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações** em 30 de junho de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;

- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações

financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) o adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) a adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) o controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) o cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;

- (v) o controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) o controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) o cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 22 de agosto de 2022



Ana Gabriela Barata de Almeida,
(ROC n.º 1366, inscrita na CMVM sob o n.º 20160976)
em representação de BDO & Associados - SROC